



PORTARIA UNIFEBE n.º 72/2024

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com os seguintes membros:

- I- Günther Lothar Pertschy (Presidente);
- II- Anderson Dorow;
- III- George Wilson Aiub;
- IV- Gissele Prette;
- V- Luciano Hausmann Souza.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 07/2024, de 19/1/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de setembro de 2024.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 20 de setembro de 2024.